RESOLUÇÃO Nº 26/2025

Dispõe sobre a aprovação da utilização do recurso remanescente da Emenda Parlamentar – Programação nº 421870720230001 - recebida em 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando o memorando nº 20.613/2025, encaminhado pela Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 17/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização do recurso remanescente da Emenda Parlamentar – Programação nº 421870720230001 – recebida em 2023, atualmente no valor de R$ 33.810,07 (trinta e três mil, oitocentos e dez reais e sete centavos). Ressalta-se que esse valor poderá ser acrescido dos rendimentos financeiros incidentes até a data de sua utilização. Os recursos serão destinados à equipagem (mobiliário, eletroeletrônicos, entre outros) do Serviço de Acolhimento Institucional Bem Viver e do Setor de Atendimento à População em Situação de Rua.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 17 de julho de 2025.

Meri Tanchella Bressan
Presidente CMAS